



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São João, 549, Fátima - CEP 45.120-020 Tremembé / SP - Telefone: (13) 3624-4166 / CNPJ: 04.449.884.0001-20



Ata da **110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 12 (doze) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura.

- Preliminarmente, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **RENATO VARGAS NETTO** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO** e **WILSON DIEGO MOREIRA**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e cinquenta e nove minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 109ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 533/2023-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 131/2023. - CIENTE - **Ofício nº 534/2023-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 132/2023. - CIENTE - **Ofício nº 537/2023-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 137/2023. - CIENTE - **Ofício nº 538/2023-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 133/2023. - CIENTE - **Ofício nº 544/2023-GP** – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 391, de 04 de outubro de 2022, criação de emprego público e dá outras providências. - ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 545/2023-GP** – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022, e dá outras providências. - ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 546/2023-GP** – Encaminha cópias dos Decretos nº 6.935 a 6.937/2023, Leis nº 5.662 e 5.663/2023 e Portaria nº 8.094/2023. - CIENTE - **Ofício nº 548/2023-GP** – Encaminha Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.711/2023. - ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 549/2023-GP** – Encaminha Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.712/2023. - ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 552/2023-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 152/2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Euzébio, 445, Centro - CEP 47.420-010 Tremembé / SP - Telefone: (13) 3693-4466 / FAX: (13) 3693-4466



suplementar. - ÀS COMISSÕES - **2) Do Legislativo:** Requerimento nº 151/2023 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao executivo informações sobre as emendas parlamentares federais e estaduais conquistadas nos anos de 2021, 2022 e 2023, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Indicação nº 247/2023 – De autoria do Presidente Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo, providências com a maior brevidade possível, para que seja realizada parceria entre o Poder Executivo e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo a fim de que seja implantada no município uma Delegacia Especializada em Defesa da Mulher ou a chamada "Sala Lilás" para acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 248/2023 – De autoria do Presidente Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo, providências com a maior brevidade possível, para que seja realizado reparo e manutenção na calçada da Rua Acácio Cardoso, próximo ao número 200 – Bairro Jardim dos Eucaliptos, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 249/2023 – De autoria do Presidente Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo revitalização do Ponto Turístico "Água Santa" na forma que especifica. - DEFERIDA - Requerimento de Retirada de Regime de Urgência "sobre a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente RICARDO ALEXANDRE TOLEDO se manifestou a favor de um plano de turismo, mas que solicitou a retirada com a finalidade de maiores estudos sobre a matéria, destacando a importância do assunto; A Senhora Vereadora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI concordou da necessidade de maior tempo para estudos, enfatizando que se Tremembé fosse prejudicada pela não aprovação do projeto, certamente votariam a favor do mesmo. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Requerimento de Retirada de Urgência foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Nenhum vereador quis falar sobre matéria lida no expediente; **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Nenhum líder fez uso da palavra; **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO: 1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 que "dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei**

R



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CABA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São João, 145, Centro - CEP: 49.400-000 Tremembé/SP - Telefone: (011) 3673-3445 / (16) 3311-1234



Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé". - de autoria do Presidente Ricardo Toledo e outros. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO ESPECIAL emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** - A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 foi aprovada em primeira votação com votos favoráveis dos senhores vereadores ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. Votaram contra a matéria os senhores vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI e RENATO VARGAS NETTO. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 008/2023** que "regulamenta o empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - O Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS reiterou sua contrariedade ao projeto, destacando a dificuldade dos munícipes conseguirem cadeiras de rodas, não entendendo o motivo para regulamentar a entrega das cadeiras. Recordou o caso das cestas básicas, que são entregues a cada três meses. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 foi aprovado em segunda votação com votos favoráveis dos senhores vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO e RICARDO ALEXANDRE TOLEDO. Votaram contra a matéria os senhores vereadores ADRIANO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 3) Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.709/2023** que "proibe, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a Inauguração e

VP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São João, 440, Centro - CEP: 13.028-028 Tremembé / SP - Telefone: (13) 3243-0130 / CNPJ: 01.699.697/0001-70



entrega de obras públicas incompletas ou que, concluídas, não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Fez uso da palavra o Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS, que recordou que no último dia 19 de abril, o STF julgou uma lei de Marília sobre o mesmo assunto da aprovada nesta Casa, que proíbe o gestor de inaugurar uma obra inacabada. Relatou que em 2013, quando foi eleito vereador pela primeira vez, a Administração anterior tinha inaugurado o Centro de Eventos sem nenhum tijolo colocado no local. Destacou que o único motivo apresentado pelo Executivo é de que a lei não é de iniciativa dos vereadores, contudo o STF já se manifestou se tratar de competência concorrente, solicitando a seus pares a rejeição do presente veto. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.709/2023 foi rejeitado com votos contrários dos senhores vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. Votaram pela manutenção do veto os senhores vereadores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI e RENATO VARGAS NETTO. **DO LEGISLATIVO: 4) Projeto de Lei nº 055/2023** que "determina a afixação de cartaz informando os números de telefone, o site e o endereço do Conselho Tutelar nos estabelecimentos públicos e privados do Município da Estância Turística de Tremembé". - de autoria do Presidente Ricardo Toledo. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 055/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de Lei nº 056/2023** que "dispõe sobre consultas médicas e exames de saúde da rede pública municipal no Município da Estância Turística de Tremembé". - de autoria do Vereador Adriano dos Santos. - (EM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Paulo Torres, 148, Centro - CEP 12.120-010 Tremembé / SP - Telefone: (19) 3023-3060 / CNPJ: 04.059.891/0004-20



ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 056/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Projeto de Lei nº 057/2023** que "institui os campeonatos 'Copa Mané Vargas' e 'Copa Rural' como competições oficiais do futebol amador no Município da Estância Turística de Tremembé". - de autoria do Vereador Paulinho Kodak. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 057/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7) Projeto de Lei nº 058/2023** que "institui o Programa 'Mulher, sua saúde, seus direitos' no Município da Estância Turística de Tremembé". - de autoria do Vereador Paulinho Kodak. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 058/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **8) Projeto de Lei nº 059/2023** que "determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública no Município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável e dá outras providências". - de autoria do Vereador Adriano dos Santos. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO

18



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Rui Azeite, s/n, Centro - CEP 13.170-000 Tremembé / SP - Telefone: (13) 4875-4136 / CEPRE: 01.825.291/0001-10



PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 059/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. - **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS, que parabenizou o munícipe que fez uso da Tribuna do Povo para falar sobre a possibilidade de concurso público para cargos no Executivo Tremembecense, recordando do aspecto da política. Informou que deu uma lida rápida sobre os projetos, destacando que os impactos financeiros não consideram os 27% e os 12% a serem incorporados nos salários, sendo necessário um novo impacto financeiro, a ser solicitado em momento propício pelas Comissões, além de revogar as promoções verticais. Destacou a necessidade de maiores estudos para a apreciação do projeto. Questionou o fato de não haver nenhuma previsão de provimento de cargos na saúde, de manutenção de iluminação pública ou de vigilantes, recordando que há pessoal de segurança que se utilizou de violência contra munícipes, informando, então, a necessidade de estudos. Agradeceu a seus pares pela aprovação do Projeto de Lei nº 056/2023, que foi promessa do Executivo, sobre o fim das senhas na saúde de nossa cidade, colocando vinte dias corridos para marcar consulta ou exame e dez dias para o resultado dos exames, expondo a necessidade de sanção do projeto; O Senhor Vereador ANDERSON APARECIDO DE GODOI, que parabenizou o prefeito pelo projeto para um futuro concurso público, ponderando que há tempos questiona o Executivo sobre as promoções verticais, que estavam sendo negados por meio de súmulas vinculantes. Fez leitura do projeto, que revoga a promoção, questionando à Prefeitura uma forma de promoção ou de plano de carreira para os servidores do Executivo, em especial àqueles já empossados nos cargos. - Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "110ª Sessão Ordinária 12/06/2023" - https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal. - Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte horas e quarenta e dois minutos. Eu, **RENATO VARGAS NETTO, Primeiro Secretário**, lavrei a

RV



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São João, 140, Centro - CEP 12.120-059 Tremembé / SP - Telefone: (19) 3673-3130 / CNPJ: 14.638.894/0004-02



presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. –
Sala das Sessões, 12 de junho de 2023. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Renato Vargas Netto)

PRESIDENTE: (Ricardo Alexandre Toledo)